



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 529 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 027/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.001415/2011-25,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03 de março de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **BRUNO ERNO STECKLING** – matrícula SIAPE nº 1726287, lotado no Câmpus Foz do Iguaçu deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 302, por ter obtido 97,48 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.


Neide Alves